



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

050

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.221 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Senhor JAIR JANNUZZELLI, Correntista, Padrão "X", lotado no Setor de Contabilidade do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4041 de 07 de novembro de 1977, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 10 de novembro de 1977

ARTHUR BALLERINI

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de novembro de 1977.

Maria de Fátima de Macedo.

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=